

OFÍCIO-PROJUR N° 93/2026.

Jeremoabo/Ba, 10 de setembro de 2026.

Ao Ilmo. Senhor

Domingos Pinto dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jeremoabo/Ba.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° ____ DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Prezado Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para encaminhar a esta casa legislativa, o Projeto de acima referenciado com a seguinte emente, o qual segue em anexo: “Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município a TRANSPOSIÇÃO, mediante deslocamento de categorias de programação, no valor de R\$8.025.500,00 (oito milhões, vinte e cinco mil e quinhentos reais), na forma que indica e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para adicionais esclarecimentos, aproveitando o ensejo para reiterar protestos de estima e admiração.

Atenciosamente.

José Marcelo dos Santos

Assessor Jurídico: Portaria 290/2025



 [preferemoabo](#)

 75 99906-6994

 WWW.JEREMOABO.BA.GOV.BR

 Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 - Centro